

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL040201/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040201/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente publicado e justificado, tanto pela razão da escolha do prestador quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no Artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040201/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, objetivando a implantação de fluxos e procedimentos de governança administrativa, bem como, preparação de documentos e apoio administrativo, em todos os processos, especialmente os licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ nº 49.591.763/0001-43.

Prazo de vigência: 03/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra – Bahia, 03 de janeiro de 2025.

ROMEUBATISTA
PINTO
JUNIOR:97833
010553

Assinado digitalmente por ROMEU
BATISTA PINTO JUNIOR:97833010553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=ROMEUBATISTA PINTO JUNIOR:97833010553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.23 14:53:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROMEUBATISTA PINTO JUNIOR
Prefeito Municipal